



Processo 84.722

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.121**

*(Cícero Camargo da Silva)*

Denomina “**Rua MARCO ANTONIO CESARIO**” a Rua 3 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de junho de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Rua MARCO ANTONIO CESARIO**” a Rua 3 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de junho de dois mil e vinte (09/06/2020).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*



(Autógrafo do PL 13.121 – fls. 2)



**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

Rua 03 – Código 4209

